

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1029586-29.2014.8.26.0114**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, em especial aos réus ausentes, incertos e desconhecidos, que por este juízo e 9º Ofício Cível se processam os termos da ação de USUCAPÍÃO acima mencionada, interposta por ANA MARIA DA SILVA E SOUZA E CLÁUDIO DE SOUZA, tendo por objeto o seguinte bem: Lote de terreno designado pelo nº 7, da quadra N, do loteamento denominado Jardim Tamoio, em Campinas/SP, de frente para a Rua 10, com área de 257,65 metros quadrados, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, sob o nº 48.048. Alegam os autores estarem instalados no imóvel desde o ano 2000, sobre o qual exercem, desde então, a posse pacífica e sem oposição. Vêm requerer, através da ação, seu direito de usucapião sobre o bem. Estando em termos, expede-se o presente edital, ficando, pelo presente, todos CITADOS e advertidos de que terão o prazo de 15 dias para contestarem a ação, contados do término do prazo deste edital, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de março de 2019. Eu, Adriana Machado de Faria, Escrevente Técnica Judiciária, digitei. Eu, Miriam Rodrigues Sanches Serra, Escrivã Judicial I, conferi.

Francisco José Blanco Magdalena  
Juiz de Direito

Edital (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005), expedido nos autos da Recuperação Judicial de SONABYTE ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.409.759/0001-14, com prazo de 10 dias para impugnações/habilitações de créditos (artigo 8º da LRF). Processo nº 1020518-16.2018.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e possam se interessar, em especial os credores, que, por parte de SONABYTE ELETRÔNICA LTDA., nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1020518-16.2018.8.26.0114, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição de qualquer interessado, nos seus endereços comerciais, situados na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP CEP: 01048-000 e Rua Tiradentes, nº 289, cjs. 53 e 54, Guanabara - Campinas/SP, no horário comercial, de segunda à sexta-feira, ou pelos telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito através do e-mail sonabyte@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. Ficam advertidos também os credores, do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, para apresentação de impugnações/divergências. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. Relação de Credores: CLASSE I CREDITORES TRABALHISTAS: ALEX JUNIOR DA COSTA, R\$ 2.957,68; ANA PAULA APARECIDA SABIO CAMPOS, R\$ 1.718,19; ANDRE GONCALVES PRADO, R\$ 4.120,36; ANTONIO DONIZETE VIO, R\$ 3.655,48; APARECIDA ALICE DA ROCHA, R\$ 1.040,75; CARLOS JOSE DE ARAUJO, R\$ 1.150,70; CELSO ANTONIO MORAES FERREIRA, R\$ 1.418,67; CLAUDIO HENRIQUE TEIXEIRA PRIMO, R\$ 1.252,36; CRISTIAN ROQUE DOS SANTOS, R\$ 2.651,61; CRISTIANE COLOMBO, R\$ 1.264,73; DENIS MASSARELLA, R\$ 5.431,09; DIOGENES AMATE, R\$ 4.937,77; ELIANA MARIA CALIXTRE, R\$ 1.036,94; EMMANOEL E LOPES SOCIEDADE DE ADV, R\$ 3.998,59; ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA, R\$ 1.055,56; GABRIEL DOS ANJOS BARROS, R\$ 1.892,14; GUSTAVO TADEU GOBETTE, R\$ 1.788,33; JANAINA APARECIDA FELIPPE, R\$ 1.084,70; LUCAS XAVIER DOS SANTOS, R\$ 1.637,85; LUCIANA RAMALHO BAPTISTA, R\$ 1.321,66; LUIZA ALVES VIANA RIBEIRO, R\$ 1.054,95; MARCELO MOKITSI YABIKU, R\$ 1.263,89; MARCIA GOSSE, R\$ 1.405,98; MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA, R\$ 956,31; MARIA JOSE BARBOSA CLARO, R\$ 1.156,14; MATEUS CHAGAS GOMES, R\$ 291,50; MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 1.419,57; PATRICIA DA CONCEICAO ARAUJO, R\$ 1.711,30; RAFAEL DE CAMPOS SILVA, R\$ 1.506,06; RAQUEL BORGES, R\$ 1.592,27; ROBSON CARLOS HYMALAIA, R\$ 2.235,93; ROSANA COSTA PIVATO, R\$ 1.041,65; ROSINEIA CAETANO DE SOUZA TEODORO, R\$ 934,92; SILVANA AP MORENO BOMBONATO, R\$ 1.606,70; SUELI APARECIDA PEREIRA, R\$ 1.501,49; SUELY BORGES TEIXEIRA DA SILVA, R\$ 1.261,01; THAIS MOREIRA DO CARMO BATISTA, R\$ 1.489,33; THIAGO ALEXANDRE LOPES, R\$ 1.682,33. TOTAL CREDITORES TRABALHISTAS: R\$ 69.526,49. CLASSE III CREDITORES QUIROGRAFARIOS: ABACUS TECHNOLOGIES INC (forn. estrangeiro) US\$ 13.090,80; ACTUAL SELECAO E SERVICOS LTDA R\$ 10.403,35; ADVANCED MP (forn. estrangeiro) US\$ 10.089,51; ALINUTRI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 19.356,59; ALLIAGE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA R\$ 89.512,00; ALPHA ASSEMBLY SOLUTIONS BRASIL SOLDAS LTDA R\$ 9.272,41; ALPHATEC SERVIÇOS E COM. EXTERIOR LTDA R\$ 5.233,78; ALPHATEX CORPORATION (forn. estrangeiro) US\$ 33.281,60; ALTRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 10.306,91; AMERICA II GROUP, INC. (forn. estrangeiro) US\$ 67.565,60; ARROW BRASIL S/A R\$ 778.507,72; ARROW ELECTRONICS, INC (forn. estrangeiro) US\$ 27.588,58; ARROW ELECTRONICS, VERICAL DIVISION (forn. estrangeiro) US\$ 8.333,29; AVNET ELECTRONICS MARKETING (forn. estrangeiro) US\$ 12.143,97; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A R\$ 246.397,48; BANCO SANTANDER S/A R\$ 88.505,87; BENI-CAR COM.IMPORTACAO E VEICULOS LTDA R\$ 440,66; BETALOGIC INC. (forn. estrangeiro) US\$ 32.124,82; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 289.004,56; CAMPCLEAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO R\$ 1.468,65; CAPXON ELETRONIC INSDUSTRIAL CO. (forn. estrangeiro) US\$ 4.620,00; CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA R\$ 1.180.000,00; CIA METALURGICA ESTAMPEX R\$ 4.796,00; CLASSIC COMPONENTS CORP. (forn. estrangeiro) US\$ 1.050,02; COILCRAFT INC. (forn. estrangeiro) US\$ 152,50; COMERCIAL PIRA FITAS SAO JUDAS TADEU EIRELI R\$ 15.540,00; COOPUS PLANOS DE SAUDE LTDA R\$ 19.222,00; CROMAX ELETRONICA LTDA R\$ 891,07; DIGI-KEY

CORPORATION (forn. estrangeiro) US\$ 52.114,67; DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO ACESSO LTDA R\$ 1.253,05; DISPLAY MAX ELETRONICA LTDA R\$ 1.581,20; ECO DESENVOLVIMENTO OCUPACIONAL LTDA R\$ 4.645,74; EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A R\$ 189,90; FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA R\$ 167,20; FER-PLASTIC IND. DE PLASTICO LTDA R\$ 14.674,79; FINELINE ASIA LIMITED (forn. estrangeiro) US\$ 200,00; FUTURE ELECTRONICS CORP (forn. estrangeiro) US\$ 215,45; FUTURE ELECTRONICS DO BRASIL LTDA R\$ 60.000,00; GRIFFUS PCB IND COM LTDA EIRELI R\$ 4.279,18; HOSONIC INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA R\$ 704,03; INFINITY INFORMATICA INCORPORATED (forn. estrangeiro) US\$ 733,80; ITAU UNIBANCO S/A R\$ 540.396,23; J&A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA R\$ 21.372,00; KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 967,27; KARIMEX COMP ELETRONICOS LTDA R\$ 202.826,75; KEEP ART DO BRASIL IMPRESSÕES GRAFICAS R\$ 1.551,33; LAUQUEM CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA R\$ 30.346,25; LUIZ GOBETTE R\$ 1.733.159,70; MACNICA AMERICAS INC (forn. estrangeiro) US\$ 64.872,00; MEGADEF COMPONENTES ELETRONICOS LTDA R\$ 5.416,45; METALFOTO IND. COM. FOTOFABRICAÇÃO LTDA R\$ 8.380,00; MICROCHIP TECHNOLOGY INC (forn. estrangeiro) US\$ 6.600,00; MULTCOM INC (forn. estrangeiro) US\$ 2.652,00; OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA R\$ 68.399,96; PATOLA ELETROPLÁSTICOS IND. E COM. LTDA R\$ 119,03; PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA R\$ 627,61; PERFORMANCE ELECTRONICS LLC (forn. estrangeiro) US\$ 3.692,40; PREVENTPCB LTD. (forn. estrangeiro) US\$ 1.604,00; PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA R\$ 25.858,11; SALETTE MARIA SENTOMA GOBETTE R\$ 22.018,60; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 4.780,69; SERASA S.A. R\$ 3.196,91; SETEC SERVIÇOS TECNICOS GERAIS R\$ 268,14; SHARPSTRONIC INDUSTRIAL CO (forn. estrangeiro) US\$ 336,99; SHENZHEN SUNTAK MULTILAYER PCB CO. (forn. estrangeiro) US\$ 18.077,20; SND ELECTRONICS LLC. (forn. estrangeiro) US\$ 372,00; SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMATICOS DE INFORMATICA SC R\$ 428,08; SPEEDY PRINT (HK) LTDA (forn. estrangeiro) US\$ 150.336,51; STARTEST COMERCIO, SERVICOS E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI R\$ 1.326,54; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA R\$ 1.830,12; SYMMETRY ELETRONICS CORPORATE OFFICE (forn. estrangeiro) US\$ 1.980,00; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA R\$ 143,77; TOTVS S.A. R\$ 37.447,24; TRANSPORTADORA TMS LTDA R\$ 278,22; TRELIX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA R\$ 1.170,11; TTI INCORPORATED (forn. estrangeiro) US\$ 10.490,56; UNIVERSE LIGHTING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R\$ 1.618,00; WELMY IND. E COM. LTDA R\$ 830,50; WURTH ELETRONICS MIDCOM INC (forn. estrangeiro) US\$ 25,00; ZHEJIANG ZHONGXUN ELECTRONICS CO. (forn. estrangeiro) US\$ 130,00; ZZY INTERNATIONAL LIMITED (forn. estrangeiro) US\$ 13.708,32. TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 5.571.111,75 + US\$ 542.181,59. CLASSE IV CREDORES ME/EPP: BRAGA SISTEMAS E SERV DA TEC. DA INF. LTDA ME R\$1.897,00; BREDA COM E IMP LTDA EPP R\$ 1.695,55; C.C. FONSECA REPARAÇÃO AUTOMOBILÍSTICAS ME R\$1.863,00; CAMP MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME R\$810,60; CEDIMO - CENTRO E.D. E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI ME R\$10.528,59; CENTERFIX COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP R\$63,60; CITY PATENTES E MARCAS LTDA EPP R\$1.400,00; CONNER IND. E COM. DE COMP. ELETR. LTDA EPP R\$506,50; CONLINE ASSESSORIA E CONS CONT LTDA R\$ 17.811,54; COREN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI EPP R\$1.163,39; D.F. DA SILVA SERVIÇOS ME R\$ 31.533,69; DATAFLEX TEC DO BRASIL LTDA EPP R\$600,00; DHD MASTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP R\$32.340,00; DIMASTEC GESTÃO DE PONTO E ACESSO- EIRELI ME R\$548,00; DISCOPO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA EPP R\$201,40; GCRIL COM DE ARTESANATO EM ACRILICO LTDA ME R\$1.650,00; HOT POWER COMERCIAL ELETRONICA EIRELI EPP R\$3.354,87; IMAGEM COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP R\$2.633,22; INFOTECH COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA ME R\$41.437,16; LINDOMAR ALVES DOS SANTOS CALHAS ME R\$4.150,00; LS DA SILVA ME R\$779,00; LR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP R\$1.870,60; LUMINA TECNO COM. IMP. E EXP. DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA EPP R\$4.394,07; M H F SISTEMAS LTDA EPP R\$139,37; MECSTAMP-FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAIS LTDA ME R\$5.122,52; METALURGICA MUNISTAMP LTDA EPP R\$1.087,50; MICROELECTRON SIST ELETR IND E COM LTDA EPP R\$906,20; NEW TECK EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA EPP R\$2.040,20; OMNI AUTOMATECH LTDA EPP R\$396,33; OPOEN ELETRÔNICA LTDA EPP R\$1.241,00; R&M COMPONENTES COME ELETRONICA EIRELI EPP R\$1.113,00; ROCHA MARQUES ASSESSORIA EMPRESARIAL SS LTDA EPP R\$6.198,36; ROPERSEG GESTAO EMPRESARIAL LTDAME R\$2.258,07; SANEHSP SANEAMENTO HIDRICO DE S.P LTDA ME R\$646,00; START INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMPADAS LTDA EPP R\$1.458,75; TD COLOR COMERCIO ETIQ E ROTULOS LTDA EPP R\$259,84; TELINFOR CABOS P TELEC. E INF. EIRELI EPP R\$579,10; ZEMA IND DE ART TECN. DE BORRACHA E POLIURETANO LTDA EPP R\$453,15. TOTAL CREDORES ME/EPP R\$ 187.131,17. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 5.827.769,41 + US\$ 542.181,59. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de março de 2019. Eu, Adriana Machado de Faria, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Miriam Rodrigues Sanches Serra, coordenadora, conferi.

Francisco José Blanco Magdalena  
Juiz de Direito

## UPJ 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões

### 1ª Vara de Família e Sucessões

PROCESSO Nº1048997-19.2018.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/03/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de TEREZA FORNAZIEIRO COSTA, CPF 036.365.378-30, declarando-o(a) relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). LOURDES APARECIDA COSTA DE LÚCIO, CPF 871.181.498-53. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de março de 2019. (Publicação 01 de 03)

PROCESSO Nº 0012280-59.2017.8.26.0114 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FIRMINO DA SILVA TAVARES, Português, Viúvo, CPF: 064.321.638-38, que